

SAQUAREMA INICIA PROGRAMA 'REMÉDIO EM CASA'



Ação fará a entrega de remédios para os pacientes crônicos referenciados pelos ESF

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e em parceria com a Organização Social Prima Qualidade Saúde, que administra os postos de Estratégia de Saúde da Família (Atenção Básica), o setor de Saúde Mental e a Clínica da Mulher, iniciou o programa Remédio em Casa. A ação busca facilitar a distribuição de remédios aos pacientes crônicos do município.

O 'Remédio em Casa' funcionará da seguinte maneira: os pacientes crônicos (hipertensos e diabéticos) que estão cadastrados dentro da área de cobertura dos postos de Estratégia de Saúde da Família receberão, mensalmente, a quantidade de medicamentos prescrita em cada receita, desde que ela esteja dentro da vigência. As equipes de saúde dos postos, que estão recebendo treinamento para este novo projeto, farão a distribuição gratuita dos remédios aos pacientes.

"Estamos capacitando as equipes de Estratégia de Saúde da Família para proporcionarmos um atendimento mais amplo e integral ao paciente. Além dos cuidados já tradicionais que cada equipe oferta aos moradores durante as visitas, agora, daremos também o remédio aos pacientes crônicos. Isso é mais comodidade e conforto para a nossa população", afirmou a Prefeita Manoela Peres.

O cadastro dos pacientes e usuários começará a ser feito nos próximos dias. A meta é atender todo o município, seguindo a base de dados dos prontuários dos postos de saúde (ESF) e sua cobertura geográfica na cidade.



Treinamento com as equipes dos postos de Estratégia de Saúde da Família já foi iniciado



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município

Élida da Silva Alves

Secretária Municipal de Planejamento

Daniele Guedes Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Urbanismo

Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de

Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de

Meio Ambiente

Melchíades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de

Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher

Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios

e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS

Adriano Marins Gomes

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de

Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254

Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

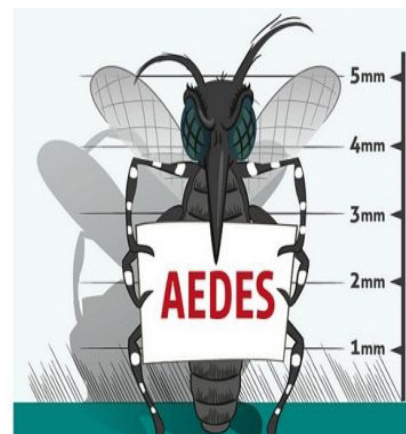
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....03

IBASS.....03

O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AVISOS, EDITAIS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº: 008/2020

Objeto: Aquisição de kits de livros pedagógicos contendo em cada kit 110 livros desenvolvidos para alunos da educação infantil do Município de Saquarema, conforme processo administrativo nº 7951/2019

Tipo de Licitação: Pregão Presencial

Data da Licitação: 13/02/2020

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215.

Saquarema 24 de janeiro de 2020

Lucimar Pereira V. da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº: 009/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas, lenços umedecidos e pomadas contra assaduras para atender os residentes do Lar dos Idosos do Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 15549/2019

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Data da Licitação: 13/02/2020

Horário: Às 14 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215

Saquarema 28 de janeiro de 2020

Eliane Alves de Aquino

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ERRATA

Processo nº: 788/2019

Errata ao contrato nº: 230/2019

Processo nº: 10.323/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE

SAQUAREMA/EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA ME.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos do Município de Saquarema, nos meses de dezembro de 2019, janeiro e fevereiro de 2020.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 757.112,00 (setecentos e cinquenta e sete mil cento e doze reais)

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 759.072,00 (setecentos e cinquenta e nove mil setenta e dois reais) Saquarema, 22 de janeiro de 2020

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

RATIFICO

Processo nº: 18895/17

RATIFICO o parecer da Procuradoria Geral **AUTORIZANDO** a celebração do Termo Aditivo do Contrato de Locação do imóvel localizado na Loja 02 – (antigo nº 5070), com área edificada de 538,95m² e área de mezanino de 150,00m², situado na Avenida Saquarema, nº 4990, Saquarema-RJ, para funcionamento do almoxarifado da Prefeitura de Saquarema, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01 de dezembro de 2018 até 30 de novembro de 2019, com dispensa de licitação, conforme o artigo 24, inciso X, combinado com o § 3º, I do art. 62, ambos da Lei nº 8666/93.

À Procuradoria Geral do Município para providenciar a lavratura do 2º Termo Aditivo do Contrato de Locação.

Saquarema, 29 de novembro de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo nº: 18895/17

2º Termo Aditivo do Contrato de Locação – CL 024

Locador: Carlos Andre Participações Eireli – Me

Locatário: Município de Saquarema

Objeto: Imóvel localizado na Loja 02 – (antigo nº 5070), com área edificada de 538,95m² e área de mezanino de 150,00m², situado na Avenida Saquarema, nº 4990, Saquarema-RJ, para funcionamento do almoxarifado da Prefeitura de Saquarema.

Prazo da locação: 01 (um) ano, a partir de 01 de dezembro de 2019 e terminando em 30 de novembro de 2020.

Saquarema, 29 de novembro de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

IBASS

PORTARIA Nº 05/ 2020

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 170/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nos termos do Art 40 § 5º da CRFB a servidora pública Municipal THAIS CONCEIÇÃO DIAS PEREIRA, Matrícula: 45861-1, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR MG 1E, referência: 34 Nível: V, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e refixar com proventos integrais de acordo com os incisos I, II, III e IV do artigo 6º da EC 41/2003, no valor de R\$ 2.378,73 (Dois Mil Trezentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), correspondente a última remuneração do servidor no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.801,73 (Mil oitocentos e um reais e setenta e três centavos) de acordo com as leis municipais de nº 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014, A.T.S no importe de 21% no valor de R\$ 378,36 (Trezentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos) de acordo de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014 e regência de classe no importe de 15% no valor de R\$ 198,64 (cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com a lei municipal 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014, 1394/2014 e lei nº 1864/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, 28 de Janeiro de 2020

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS



PORTARIA Nº 06/ 2020

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos das Portarias nº 99/2017 e 100/2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nos termos do Art 40 § 5º da CRFB a servidora pública Municipal THAIS CONCEIÇÃO DIAS PEREIRA, Matrícula: 45861-1, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR MG 1E, referência: 34 Nível: VI, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e refixar com proventos integrais de acordo com os incisos I, II, III e IV do artigo 6º da EC 41/2003, no valor de R\$ 2.711,95 (Dois Mil setecentos e onze reais e noventa e cinco centavos), correspondente a última remuneração da servidora no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 2.187,06 (dois mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos) de acordo com as leis municipais de nº 306/98, 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014, A.T.S no importe de 24% no valor de R\$ 524,89 (quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos) de acordo com as leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de Janeiro de 2020

Adriano Marins Gomes
Presidente do IBASS



AGENDA DE VACINAÇÃO

••• HOSPITAL PEDIÁTRICO •••

Teste do Pezinho
segunda a quinta
das 8 às 11h

Febre Amarela
quartas 8h às 11h

BCG
terças 8h

••• CAMIS •••

Teste do Pezinho
segunda a quinta
das 8 às 11h

Febre Amarela
sexta 9h às 11h



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

